

NOIVAS NEURÓTICAS: O MERCADO MATRIMONIAL, A FRAGMENTAÇÃO DO DIREITO E O TRATAMENTO DADO ÀS PROMESSAS NÃO-CUMPRIDAS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

Lia Raquel Bloos Mossini

Universidade La Salle

Marcos Jorge Catalan (Orientador)

O presente estudo está baseado no mercado matrimonial e a sua trajetória e inserção no direito contratual brasileiro, bem como na análise do porquê da escolha do casamento e sua celebração. A importância da pesquisa recai sobre o fato de, apesar de toda modernização, tecnologia e revolução feminista, o matrimônio segue sendo um mercado muito procurado e sonhado, fato esse que a pesquisa também se propõe a explicar. Por envolver, naturalmente, grandes gastos, englobando as vestimentas, alimentação, local, fotos, filmagem e etc, podem ocorrer descumprimentos contratuais, seja antes ou durante o desenvolvimento do evento. A partir disso, obteve-se o problema de pesquisa: como o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul responde às questões relacionadas a promessas não cumpridas, tanto pelos noivos, quanto por comerciantes e fornecedores, no mercado matrimonial? O desafio da presente pesquisa é tentar descobrir como o Judiciário tem decidido as questões relacionadas aos danos morais e patrimoniais relacionados aos aferidos descumprimentos contratuais. A pesquisa tem por objetivos: a) verificar como o tribunal do estado de Rio Grande do Sul tem decidido acerca das promessas não cumpridas no mercado matrimonial; b) nas decisões encontradas, verificar quais os requisitos utilizados para conceder ou negar o direito à reparação de danos. A metodologia a ser utilizada na pesquisa é a crítica-metodológica por meio do método tópico-problemático. Utilizar-se-á, como vertente metodológica, a jurídico-sociológica. No que tange ao caminho metodológico específico, será a pesquisa teórica – bibliográfica – em livros, artigos, julgados proferidos pelo TJRS e pelo STJ, cuja janela temporal será estabelecida, tal como os termos a serem utilizados na pesquisa e estudo de leis. A pesquisa ainda está em estágio inicial de entendimento do tema e escolha das melhores referenciais na dogmática jurídica.